2. CERTIDÃO
Certifico que procedi avaliação do bem descrito na inicial, conforme Auto em Anexo.
O referido e verdade. Dou fé.
Guarabira, 24 de agosto de 2021.
Manoel Alves Fernandes
Oficial de Justiça
Mat. 127.195-4

Successfully created

Poder Judiciário da Paraíba 4ª Vara Mista de Guarabira Rua Solon de Lucena, 55, s/n, Centro, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000 GUARABIRA()

N° do processo: 0800539-51.2018.8.15.0181 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Assunto(s): [Alienação Judicial]

Mandado de Avaliação Bens

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça, abaixo nominado, que, em cumprimento a este, proceda a avaliação do(s) bem(ns) descrito na inicial. Local: Rua Ulisses de Menezes Freitas, nº 1.447, Bairro Novo, CEP 58200-000, Guarabira/PB Bens:01 imóvel

GUARABIRA, em 28 de julho de 2021.

De ordem, LIDIANE CRISTYNA GUILHERME DE CARVALHO Servidor

Assinado eletronicamente por: LIDIANE CRISTYNA GUILHERME DE CARVALHO

28/07/2021 09:23:14

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam ID do documento: 46335129

imprimir



21072809231480300000044020324

Lofl

30/07/202

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), Eu Oficial de Justiça abaixo-assinado, em companhia de o Oficial companheiro, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo MM. Juíza de Direito da 4ª. Vara desta Comarca, nos Autos da Ação de Alienação Judicial, de nº 0800539-51.2018.8.15.0181, que tem como exequente JOSETE DE FREITAS CAMPELO e como executado FERNANDO CAMILO DE SOUSA, *PROCEDI* avaliação do bem descrito na inicial, conforme se vê abaixo:

01(um) imóvel residencial contendo três andares construído em alvenaria, sendo no andar térreo 01 terraço, 01 uma sala, 01 escritório, 01 sala de estar, 01 quarto com suíte, 02 quartos sociais, WC social, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 quarto de empregada, 01 área livre destinada a lazer, 01 piscina e 01 WC e 01 depósito.

No 1º andar há varanda, 01 sala, 01 escritório, 01 sala de estar, 01 quarto com suíte, 02 quartos sociais, 01 WC social, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 quarto para empregada, 01 área destinada livre destinada a lazer, 01 WC e 01 depósito. Este andar está em construção, com a estrutura de alvenaria elevada, com as divisões dos cômodos, mas sem rebocos e sem instalações elétricas e hidráulicas:

No 2º andar está em fase de elevação de alvenaria, inacabado, sem embolsos e sem instalações elétricas e hidráulicas:

No imóvel acima, está na situação atual, somente térreo propicia moradia, ficando, portanto, os demais andares impróprios para habitação, Desta forma, em face das condições apresentadas, após pesquisa de mercado, passo a avaliar o imóvel em R\$ 450.000.00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Nada mais havendo a avaliar, encerro o presente Auto, que vai devidamente assinado por mim, Manoel Alves Fernandes, que o digitei e fiz imprimir.

MANOEL MINES FERNANDES
Oficial de Justiça Avaliador

Mat. 127.195-4

Poder Judiciário da Paraíba 4ª Vara Mista de Guarabira Rua Solon de Lucena, 55, s/n, Centro, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000 GUARABIRA()

Nº do processo: 0800539-51.2018.8.15.0181 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Assunto(s): [Alienação Judicial]

Mandado de Avaliação Bens

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça, abaixo nominado, que, em cumprimento a este, proceda a avaliação do(s) bem(ns) descrito na inicial. Local: Rua Ulisses de Menezes Freitas, nº 1.447, Bairro Novo, CEP 58200-000, Guarabira/PB Bens:01 imóvel

GUARABIRA, em 28 de julho de 2021.

De ordem, LIDIANE CRISTYNA GUILHERME DE CARVALHO Servidor